

ATA DE Nº 1178 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, Ruidelmar Matos da Costa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 685/2025, de 10 de abril de 2025, que **“DISÇÃO SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE 271.774,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MILNSETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle deram seu parecer favorável ao referido Projeto. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 685/2025, de 10 de abril de 2025, que colocado em discussão, onde a Vereadora Maria Valdevania teve algumas duvidas sobre valores e outras questões, mas que foram sanadas pelo Contador e a mesma não tem objeção sobre o referido Projeto. Todos os vereadores fizeram uso da palavra, dizendo que um Projeto de muita importância para o nosso Município. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 685/2025, de 10 de abril de 2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a seção mancando outra para os próximos 15 minutos na forma regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Assinatura de Jéssica Carolina Silva Faria
Assinatura de Ruidelmar Matos da Costa
Assinatura de Valdirene Aparecida Duarte de Miranda
Assinatura de Antonio Edimar da Silva Junior
Assinatura de Luis Donizete Rodrigues Costa
Assinatura de Maria Valdevania da Silva
Assinatura de Osiel da Silva Cavalcante Goularte